



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 23117.002027/2013-58

**Unidade Gestora: 154043 - UFU**

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor Substituto de Planejamento e Administração Sérgio Vitorino Cardoso, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 333, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2454604, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, com sede na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, estabelecida na Av. Olegário Maciel, nº 480, Centro, CEP 38.500-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.604.896/0001-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wilson Dornelas Rodrigues, portador CPF nº \*\*\*.626.486 -\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 005/2013, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002027/2013-58, **na modalidade Dispensa nº 065/2013**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável** do CONTRATO ORIGINAL, **a partir de 15/07/2025**, conforme justificativas anexas ao processo.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II, do Artigo 79, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 15/07/2025, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Sérgio Vitorino Cardoso  
Pró-Reitor Substituto de Planejamento e  
Administração

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Wilson Dornelas Rodrigues  
Representante Legal

#### **TESTEMUNHAS**

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Fernanda Lemes Borges  
Substituta Eventual da Coordenadora da  
Divisão de Contratos

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Mariana Borges Delfino Duarte  
Assistente em Administração - Divisão de  
Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dornelas Rodrigues, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Coordenador(a) substituto(a)**, em 11/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Borges Delfino Duarte, Assistente em Administração**, em 11/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6577510** e o código CRC **7E7646D1**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.002027/2013-58

SEI nº 6577510